



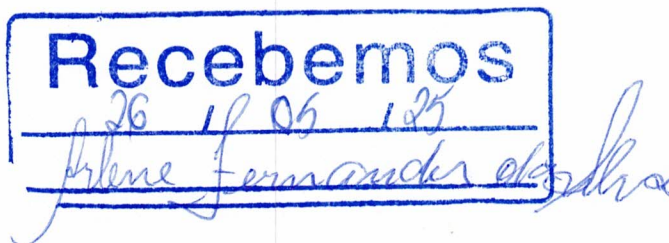
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 122/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Morro da Garça.



Morro da Garça/MG, 23 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do Ofício nº 01/2025, por meio do qual Vossa Senhoria solicita autorização para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde no Plenário da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Informamos que fica autorizada a utilização do Plenário desta Casa Legislativa às 14:00 hrs, das últimas quartas-feiras de cada mês, conforme solicitado.

Esclarecemos que a liberação está condicionada à não coincidência com atividades legislativas ou eventos institucionais de caráter prioritário, hipótese em que Vossa Senhoria será comunicada com antecedência.

Ademais, para fins de organização interna, solicitamos a gentileza de confirmar, até a segunda-feira da semana da reunião, a confirmação da realização do encontro, por meio dos contatos institucionais habituais da CMMG, quais sejam, e-mail e/ou telefone.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento da participação social nas políticas públicas de saúde e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Receba os nossos mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Senhora

Arlene Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais